

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**ATA NÚMERO 38/XVI/M&C 1.ª SL**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

§ único: Audição, nos termos do número 1 do artigo 22.º da [Lei do Exercício do Direito de Petição](#), com os peticionários da [Petição n.º 282/XIV](#) - Sindicato dos Trabalhadores Consulares, das Missões Diplomáticas e dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros - STCDE e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Diretor Geral de Administração, Embaixador Jorge Lobo Mesquita e Diretora de Recursos Humanos, Dra. Carla Saragoça.

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

Iniciada a sessão, dirigida pelo Vice-Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, Deputado Carlos Eduardo Reis (PSD), foi por este manifestado um cumprimento aos Deputados presentes, aos peticionários e aos representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros. De seguida apresentou os Deputados presentes e deu conta de como se procederia a diligência conciliadora.

A secretária-geral do Sindicato dos Trabalhadores Consulares, das Missões Diplomáticas e dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros (STCDE), Rosa Teixeira Ribeiro, afirmou que a petição em análise dizia respeito à ausência de proteção social para uma trabalhadora do Consulado Geral de Portugal em Nova Iorque, que desempenhou funções desde 2005 e se aposentou em 2020, aos 70 anos. Esta trabalhadora nunca tinha sido inscrita em qualquer sistema de proteção social, nem recebeu subsídio para seguro de saúde, uma situação considerada inaceitável. Destacou que, após um processo judicial, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (Ministério) tinha regularizado apenas os cinco anos não prescritos, apesar da possibilidade legal de regularização voluntária. Em setembro de 2022, o STCDE tinha proposto ao Ministério a regularização de mais cinco anos, o que permitiria à trabalhadora atingir os 15 anos necessários para ter direito a uma pensão mínima. Contudo, até ao momento, o Ministério não tinha respondido à proposta.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### ATA NÚMERO 38/XVI/M&C 1.ª SL

A secretária-geral enfatizou que a petição tinha sido apresentada com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos constitucionais e denunciar a situação de desproteção social enfrentada por trabalhadores do Estado no estrangeiro.

O Presidente da Mesa, ao abrigo do número 2 do artigo 22.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, esclareceu que a diligência conciliadora prevê o convite à entidade em causa para corrigir ou reparar os efeitos mencionados na petição. Nesse contexto, convidou o Embaixador Jorge Lobo Mesquita, enquanto diretor-geral da Administração e representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a intervir no âmbito da questão apresentada.

O Embaixador Jorge Lobo Mesquita (Embaixador) agradeceu a presença da secretária-geral do STCDE e os contributos prestados. Destacou que a atuação do Ministério estava subordinada à legalidade administrativa, sendo responsável pela inscrição dos trabalhadores nos regimes de proteção social. Sublinhou a distorção no caso da ex-trabalhadora Germana Parra, que não tinha sido inscrita na segurança social portuguesa, resultando na ausência de cinco anos de contribuições. Este facto tinha-lhe impedido o acesso a uma pensão de velhice, uma situação que o Ministério tinha reconhecido como inaceitável. O Embaixador mencionou ainda o compromisso do Ministério em regularizar as contribuições em falta, conforme o Código dos Regimes Contributivos. Concluiu afirmando que o Ministério estaria a tomar as diligências necessárias para corrigir a situação.

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Embaixador e expressou satisfação com a possibilidade de resolução do conflito. Em seguida, deu a palavra aos Grupos Parlamentares.

O Deputado João Paulo Rebelo (PS) solicitou que o Embaixador repetisse a última parte da sua intervenção.

O Embaixador informou que o Ministério estaria comprometido a cumprir o Código dos Regimes Contributivos da Segurança Social e as regras do regime da administração financeira do Estado. Era objetivo regularizar os cinco anos de contribuições em falta, garantindo à ex-trabalhadora Germana Panarra o direito à pensão de velhice.

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### ATA NÚMERO 38/XVI/M&C 1.ª SL

O Deputado João Paulo Rebelo (PS) agradeceu a intervenção do Embaixador, expressando a impressão de que a reunião teria sido esvaziada com a sua intervenção, estando informado da resolução do conflito. Deixou uma nota sobre o caso de Germana Panarra, indicando que, segundo soubera, não seria o único caso e que outros funcionários do Ministério estariam em situações semelhantes. Questionou se a resolução deste caso, já aparentemente solucionado, se aplicaria também a outros casos análogos. Concluiu que, com base nesse princípio, o Grupo Parlamentar do PS não interviria mais na reunião, agradecendo novamente.

O Deputado Manuel Magno (CH) manifestou uma opinião positiva sobre a disponibilidade do Ministério e do Estado em resolver a situação. Questionou sobre o prazo para a resolução do caso, uma vez que a questão se arrasta desde 2021. Concluiu com um agradecimento.

A Deputada Paula Santos (PCP) destacou a preocupação com a ausência de proteção social de trabalhadores dos serviços externos do Ministério de Negócios Estrangeiros. Expressou perplexidade pelo facto de, em pleno século XXI, ainda existirem trabalhadores deste Ministério sem essa proteção. Questionou sobre o calendário para resolver a situação, já que tinha sido reconhecido o direito dos trabalhadores, o que é uma obrigação legal. Sublinhou a importância de regularizar a carreira contributiva desses trabalhadores, visto que a reforma e os direitos de proteção social são direitos fundamentais. Concluiu solicitando um esclarecimento sobre como e quando o Ministério resolveria o problema.

O Embaixador agradeceu e abordou diretamente a situação da trabalhadora Germana Panarra, referindo o compromisso de resolver o caso com brevidade, dentro dos procedimentos administrativos habituais e com a colaboração do Instituto de Segurança Social. Relativamente à questão mais ampla levantada pela Deputada Paula Santos, reconheceu a complexidade do problema devido à extensa rede diplomática, com postos em países como o Zimbábue e a Austrália, onde as regras da União Europeia não são aplicáveis. Assumiu a dificuldade em identificar e regularizar todas as situações, mas destacou os esforços para melhorar a situação dos trabalhadores. Referiu que, com 3.500 funcionários nos serviços periféricos, a administração tem trabalhado para resolver as questões de forma transparente. Concluiu que, apesar das dificuldades, tem havido

## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### ATA NÚMERO 38/XVI/M&C 1.ª SL

evolução e que o esforço da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas era encorajador.

O Presidente da Mesa agradeceu ao Embaixador, sublinhando que esta era a quarta vez, em 30 anos, que se realizava uma audiência deste género. Destacou que o papel da diligência conciliadora é mais de escrutínio e resolução de questões, e não de acompanhamento. Reconheceu que a situação da cidadã Germana Panarra estaria resolvida, mas considerou importante perceber se haveria mais pessoas na mesma situação, alertando para que tal não se repita no futuro. Considerou positivos os sinais dados e, após a intervenção do Embaixador, convidou a secretária-geral do STCDE a intervir, assim como os restantes Deputados, se necessário.

A secretária-geral do STCDE considerou extremamente positiva a intervenção do Embaixador, destacando o bom trabalho com a atual administração do Ministério, ao contrário do passado. A prática de resolução gradual das questões tem evitado dissabores e é vista de forma positiva. Expressou satisfação com a proposta feita, que permitirá à trabalhadora receber a pensão mínima retroativamente aos 70 anos, embora a regularização completa da sua carreira contributiva seja tratada noutra sede. Referiu que o objetivo imediato foi garantir recursos financeiros para a trabalhadora, para que deixasse de depender da caridade. Em relação à questão da Deputada Paula Santos (PCP), a secretária-geral do STCDE reiterou o esforço contínuo em inscrever os trabalhadores nos sistemas de proteção social, mencionando os desafios em países sem sistemas equivalentes ao de Portugal. Destacou que a maior parte dos casos em resolução são do passado e que o diálogo com o Ministério tem sido produtivo. Garantiu que o STCDE não desistirá de regularizar toda a carreira contributiva dos trabalhadores e agradeceu à Comissão pela diligência conciliadora, considerando que situações semelhantes no futuro serão assim evitadas.

O Deputado Flávio Martins (PSD), enquanto relator, identificou duas questões principais: uma mais estrutural, que envolve a situação de vários trabalhadores dos serviços periféricos externos, e a questão específica da trabalhadora reformada Germana Panarro, de 75 anos. Agradeceu o esforço do sindicato e do Ministério na resolução da situação, que se arrasta desde 2021, e sublinhou a vulnerabilidade da senhora, que vive da caridade devido à falta de dignidade e assistência. Enfatizou a urgência em encontrar uma solução, dado o longo

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**ATA NÚMERO 38/XVI/M&C 1.ª SL**

tempo de espera. Expressou a esperança de que o Governo resolva rapidamente aquele caso e outros semelhantes. Concluiu agradecendo à Comissão e destacando a importância de uma resolução célere.

O Presidente da Mesa agradeceu ao Deputado relator, ao sindicato, aos serviços do Ministério e ao Embaixador pelo trabalho realizado. Destacou a importância da política na resolução de problemas dos cidadãos e garantiu que a situação da Senhora Germana Panarra será resolvida, evitando futuros casos semelhantes. Encerrou a reunião com uma saudação especial à Senhora Germana Panarra.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas 14:45 horas, dela se tendo lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Encontra-se disponível o [registo áudio](#) da reunião, o qual constitui parte integrante da presente Ata.

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2025,

**O VICE-PRESIDENTE**

**Carlos Eduardo Reis**



**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

**ATA NÚMERO 38/XVI/M&C 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Eduardo Reis (PSD)

Flávio Martins (PSD)

Manuel Magno (CH)

Paula Santos (PCP)

João Paulo Rebelo (PS)

Pedro Sousa (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

---

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

---